

QUALIDADE E EXCELENCIA EM TUDO QUE FAZ

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

APUIARÉS-CE

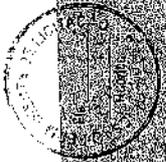
TOMADA DE PREÇOS

Nº 06.010/2022-TP.

DIA 17 DE JANEIRO DE 2023

ÀS 09:00 HORAS

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



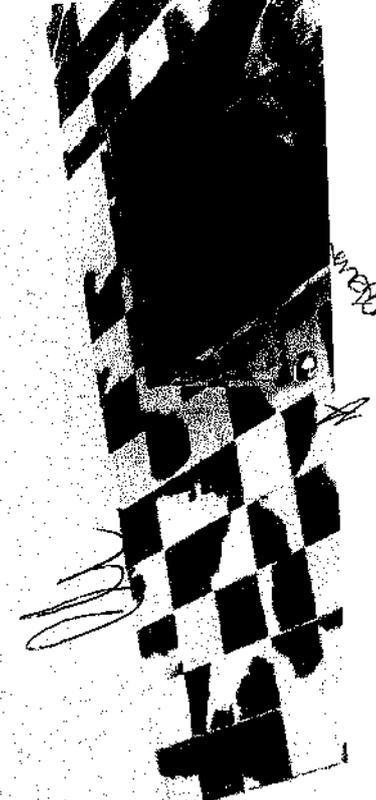
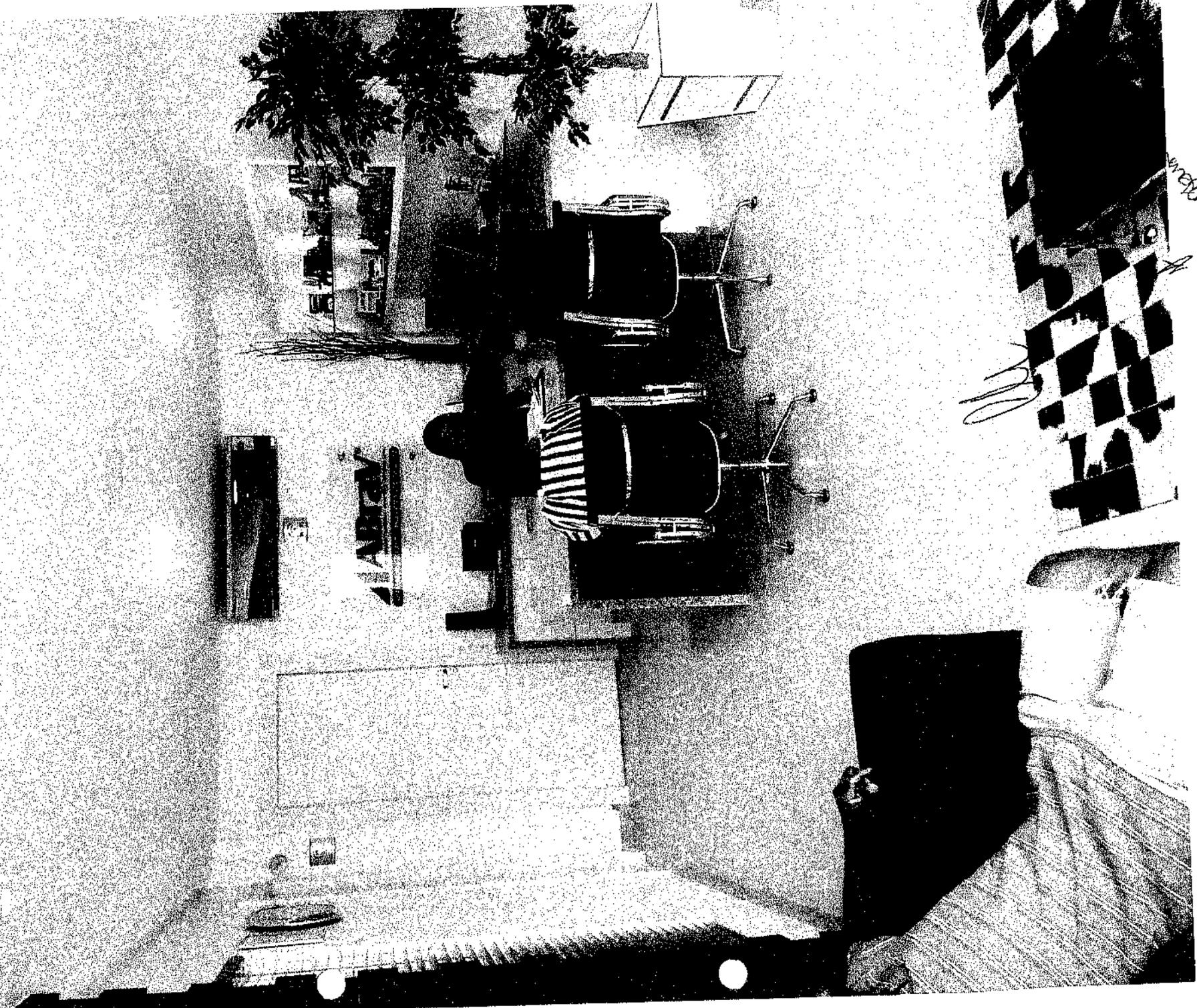
entregue

M

memorandum

[Signature]

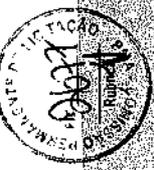
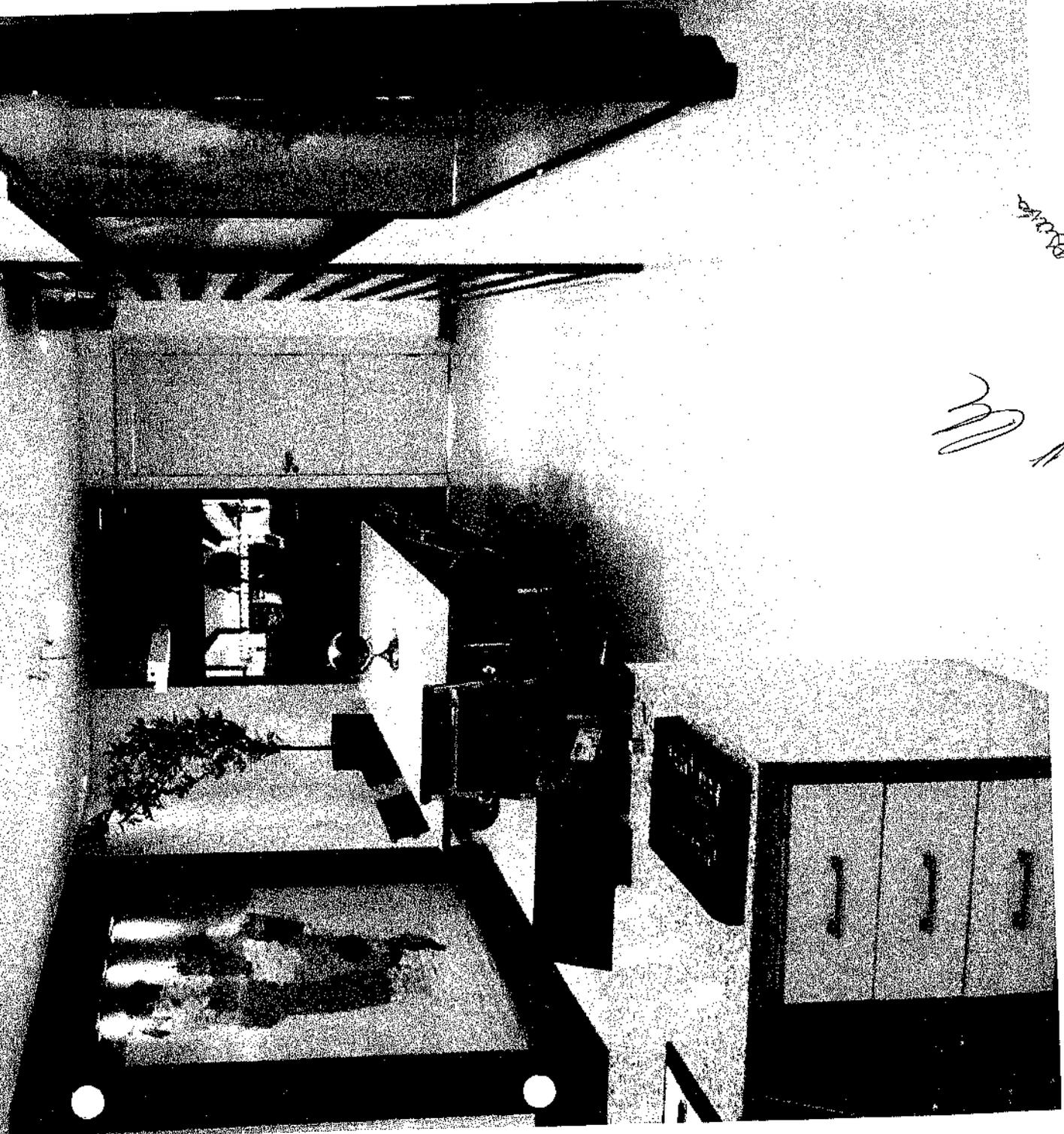




Handwritten text, possibly a signature or name.

PROBAC

M 1



2008/08/22

M A





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	30/03/2022
VALIDADE:	30/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAOES EIRELI	
CPF / CNPJ: 12.044.788/0001-17	INSC. ESTADUAL: 064063526
END. R JAIME BENEVIDES	Nº 355
CEP: 63.610-000	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MOMBACA	ESTADO: CE
FONE/FAX (88) 3583-1077	
E-MAIL: ABRVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</p> <p>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p>
--

Serviço que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Fortaleza - CE

16 JAN 2023

MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE TRÁFICO E TRANSPORTES
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 SECRETARIA DE TURISMO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE
 SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO
 SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA
 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO MATEMÁTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO MUSICAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CINEMATOGRÁFICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO DIGITAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO TECNOLÓGICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO INDUSTRIAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO MATEMÁTICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO MUSICAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CINEMATOGRÁFICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO DIGITAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO TECNOLÓGICO
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO INDUSTRIAL
 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

AUTENTICAÇÃO
 ISBN/7264

QR CODE

CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com



- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atende aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 30 de março de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras

Letreiro que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Fortaleza - CE

16 JAN 2023

ROBERTO PEREIRA MATEUZZI
 THIAGO FERREIRAS RAUVO
 ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
 YNMT 03
 AUTENTICAÇÃO
 IS017265

Handwritten signatures and initials

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600097802

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2343156120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA

Local

6 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.156-5	CEN2343156120	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o informe nº do protocolo 23/002.156-6 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1970, empresário, portador da carteira de identidade nº. 95002459287 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.621.453-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Nunes Valente, 2667 Apto. 202 – Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60.125-071.

Único sócio da sociedade limitada denominada “**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**” estabelecida na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, à Rua Jaime Benevides, 355 – Bairro: Centro – CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.600.097.802, por despacho de 07/05/2010, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Aumento de Capital Social

A sociedade resolve aumentar o capital social para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) com recursos próprios, totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente nacional.

§ 1º – Tendo em vista o aumento ora realizado, o capital social no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Brasil Vieira	980.000	980.000,00
Total	980.000	980.000,00

§ 2º – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





§ 4º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 2ª – Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

§ 1º – O administrador terá direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 3ª – Transformação

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de julho de 2019.

Cláusula 4ª – Da consolidação

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

AbraV Construções Serviços Eventos e Locações Ltda.
Sexta Alteração ao Contrato Social.

Página 2





1. **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1970, empresário, portador da carteira de identidade nº. 95002459287 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.621.453-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Nunes Valente, 2667 Apto. 202 – Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60.125-071.

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, à Rua Jaime Benevides, 355 – Bairro: Centro – CEP: 63.610-000. O nome fantasia para uso do estabelecimento será “**ABRAV**”.

§ Único: A sociedade limitada unipessoal não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 2ª – Objeto

A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo forma de sociedade limitada unipessoal, passará a exercer as seguintes atividades:

Construção de edifícios, obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública), atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, locação de outros meios de transporte sem condutor tais como: ônibus, motocicletas, trailer, caminhões, reboques e semi-reboques, carga e descarga, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, atividades de apoio à agricultura tais como o fornecimento de máquinas agrícolas com operador, produção e promoção de eventos esportivos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, filmagem de festas e eventos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

AbraV Construções Serviços Eventos e Locações Ltda.
Sexta Alteração ao Contrato Social.

Página 3





aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador tais como motores, turbinas, geradores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, produção musical, serviços de reservas e outros serviços de turismo tais como as atividades de promoção

do turismo local, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem de estruturas metálicas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamento térmicos, acústicos ou de vibração, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de cobrança e informações cadastrais, instalação de equipamentos para orientação marítima fluvial e lacustre.

Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 07 de maio de 2010.

Cláusula 4ª – Capital Social

A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade limitada unipessoal, passa a ter o capital de R\$ R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Brasil Vieira	980.000	980.000,00
Total	980.000	980.000,00

ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Ltda.
Sexta Alteração ao Contrato Social.

Página 4





§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 5ª – Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Falecimento

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

Cláusula 7ª – Exercício

AbraV Construções Serviços Eventos e Locações Ltda.
Sexta Alteração ao Contrato Social

Página 5

Handwritten signatures and initials: 'u' and 'monteiro'.





Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 8ª – Jurisdição

Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça, estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando o sócio único resolvido, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.156-5	CEN2343156120	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juoco.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, de CNPJ 12.044.788/0001-17 e protocolado sob o número 23/002.156-5 em 04/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5981835, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 14:08.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/002.156-5.

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Carolina Price Evangelista Monteiro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juccc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.166-6 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **348.621.453-53**

Nome: **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**

Data de Nascimento: **07/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:58:39** do dia **02/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30DF.A60F.489D.3B02**

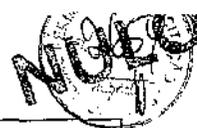


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten mark

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	836	2022000048	31/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
ABRAV
DOCUMENTO C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA JAIME BENEVIDES 355 Bairro: CENTRO - Cidade MOMBACA CEP 63610000	EMPRESA PEQUENO PORTE
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
22	CONSTRUÇÃO CIVIL

CNAE
4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	161,18
08:00 AS 17:00	151,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

41.20-4-00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
43.13-4-00-OBRAS DE TERRA

MOMBACA, 03 de Janeiro de 2023 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0013E316A00000000836**

FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS.
CHEFE TRIBUTÁRIO - CRC-CE Nº 028516/0-6

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRAV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	
TELEFONE (88) 3583-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 14:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 3583-1077
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 14:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	
TELEFONE (88) 3583-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 14:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.044.788/0001-17
NOME EMPRESARIAL: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2023 às 14:11 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

07/05/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

836

CNPJ/CPF:

12044788000117

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

64063526 / 0

NOME EMPRESARIAL

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ABRAV

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 0161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329101 Instalação de painéis publicitários
- 4329102 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329105 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391600 Obras de fundações
- 4399103 Obras de alvenaria
- 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5212500 Carga e descarga
- 7420004 Filmagem de festas e eventos
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7719999 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 Aluguel de andaimes
- 7735100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Handwritten signatures and initials



- 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219901 Fotocópias
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230002 Casas de festas e eventos
- 8291100 Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 9001902 Produção musical
- 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 016109300- 7.14 0.0000% - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 016109900- 7.13 5.0000% - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 016109901- 7.13 5.0000% - Serviços de tratos culturais, controle de pragas
- 016109903- 7.14 5.0000% - Serviços de preparação de terrenos de cultivo, sementeira, plantio de mudas nos campos, ope
- 016109905-17.04 5.0000% - Serviços de contratação de mão-de-obra para o setor agrícola
- 016109907-17.05 5.0000% - Serviços de locação de máquinas agrícolas e equipamentos, com operador
- 381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
- 412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
- 412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 421110100- 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias
- 421110200- 7.02 5.0000% - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 421200000-40.01 5.0000% - Construção de obras-de-arte especiais
- 421380000- 7.11 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 422190300-14.01 5.0000% - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
- 429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
- 431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
- 432230300-14.06 5.0000% - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 432230301- 7.02 5.0000% - Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 432230302- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
- 432230303-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
- 432910100-17.06 5.0000% - Instalação de painéis publicitários
- 432910101- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de anúncios
- 432910102- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
- 432910200-14.06 5.0000% - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 432910201- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacu
- 432910202-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacu
- 432910400-14.06 5.0000% - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
- 432910401- 7.02 5.0000% - Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
- 432910402- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
- 432910403- 7.10 5.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
- 432910404- 7.10 5.0000% - manutenção de iluminação pública em logradouros
- 432910500- 7.06 5.0000% - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 432910501- 7.02 5.0000% - Serviços de tratamentos acústico e térmico
- 432910502- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma dos tratamentos acústico e térmico
- 433040100- 7.02 5.0000% - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 433040200- 7.06 5.0000% - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 433040201- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de escadas
- 433040202- 7.06 5.0000% - Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
- 433040203-14.13 5.0000% - Serviços de carpintaria
- 433040204- 7.06 5.0000% - Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
- 433040205- 7.06 5.0000% - Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilm em imóveis
- 433040206- 7.07 5.0000% - Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustre de pisos e condôneres.
- 433040300- 7.06 5.0000% - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 439160000- 7.02 5.0000% - Obras de fundações
- 439160001- 7.02 5.0000% - Serviços de fundações destinados à construção civil

Handwritten signature and the word "matrícula" written vertically.



- 439160002- 7.19 5.0000% - Serviços de perfuração para exploração mineral
- 439160003- 7.02 5.0000% - Serviços de fundações destinados à construção civil
- 439910300- 7.02 5.0000% - Obras de alvenaria
- 439910400-17.05 5.0000% - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
- 439910500- 7.02 5.0000% - Perfuração e construção de poços de água
- 452000500-14.01 5.0000% - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 492300200-16.03 5.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis Com motorista
- 492990100-16.03 5.0000% - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 521250000-11.04 5.0000% - Carga e descarga
- 521250001-11.04 5.0000% - Serviços de carga e descarga
- 521250002-20.01 5.0000% - Serviços portuários de capatazia, estiva e desestiva e ferropontuários de capatazia
- 521250003-20.02 5.0000% - Serviços aeroportuários de capatazia
- 742000400-13.02 5.0000% - Filmagem de festas e eventos
- 773900301- 3.04 5.0000% - INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
- 773909901- 3.04 5.0000% -
- 799020000-10.05 5.0000% - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 799020001- 9.03 5.0000% - Serviços de guias turísticos
- 811170000- 7.10 5.0000% - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 812140000- 7.10 5.0000% - Limpeza em prédios e em domicílios
- 812900001- 7.10 5.0000% - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
- 812900002-14.01 5.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
- 813030000- 7.11 5.0000% - Atividades paisagísticas
- 813030001- 7.11 5.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 813030002- 7.10 5.0000% - Serviços de manutenção de jardins
- 813030003- 7.11 5.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 821130000-17.11 5.0000% - Organização de festas e recepções. bufê
- 821130001-17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
- 821130002-17.02 5.0000% - Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretária em geral, resposta audível,
- 821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
- 823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas
- 823000200- 3.03 3.0000% - Casas de festas e eventos
- 829110000-17.22 5.0000% - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 829110001-17.01 5.0000% - Serviços de informações cadastrais, inclusive por telefone
- 829110002-17.21 5.0000% - Serviços de cobrança em geral
- 900190200-12.01 5.0000% - Produção musical
- 900350000-17.11 5.0000% - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 900350001- 3.03 3.0000% - Serviços de exploração de salas de espetáculos
- 900350002-12.05 5.0000% - Serviços de casa de cultura
- 931910100-12.11 5.0000% - Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63610000	LOGRADOURO RUA JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBAÇA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF - / -	DATA DE INSERÇÃO / /	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>				
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	



M. Moreira



NULO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.406352-6

RAZÃO SOCIAL
 ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 RUA JAIME BENEVIDES , 00355
 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63610000
 Cidade:MOMBACA UF:CE Distrito: MOMBACA

C.N.P.J.
 12.044.788/0001-17

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 206.0500-4

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4313400

RÉGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4211101

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

ENTRADA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 11:57:53

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 12.044.788/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:29:21 do dia 31/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2023.

Código de controle da certidão: **272A.E779.24FC.FC62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235745401

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064063526
CNPJ / CPF: 12044788000117
RAZÃO SOCIAL: ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2022 ÀS 07:59:42
VÁLIDA ATÉ 25/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2022000101

Razão Social

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000836

C.N.P.J.: 12044788000117

Bairro

CENTRO

CEP

63610000

Localizado RUA JAIME BENEVIDES, 355 - - MOMBAÇA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

46288 - ABRAV CONST SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA

Endereço

RUA JAIME BENEVIDES, 355

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

Documento

C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

No. Requerimento

2022000101/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome da empresa acima identificada. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000101



Mombaca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000101

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/01/23
MOMBACA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/01/23 às 19:58:00

Mombaca
OK



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.044.788/0001-17
Razão Social: ABRAV CONST SERV EVENTOS E LOC LTDA
Endereço: RUA JAIME BENEVIDES 355 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901385671962134

Informação obtida em 11/01/2023 13:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
comarca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Certidão nº: 46733456/2022

Expedição: 27/12/2022, às 07:54:03

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.044.788/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 12.044.788/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2023, às 19:44:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B3FPYUNQ6N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MOMBAÇA

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 às 17:57:01

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

W

MOMBAÇA

W



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI					
NIRE:	2360009780-2	CNPJ:	12.044.788/0001-17	NIRE Anterior:	2320131516-4
Nome Anterior:					
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição	640635260		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/05/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	44
Data	19/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
231.786.803-06	José Wellington de Farias	Contador	012108/O-1
348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/054.135-3 no dia 19/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and initials.

Termo de Encerramento



Página: 44



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI					
NIRE:	2360009780-2	CNPJ:	12.044.788/0001-17	NIRE Anterior:	2320131516-4
Nome Anterior:					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição	640635260		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/05/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	9	Data assinatura:	19/04/2022
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
231.786.803-06	José Wellington de Farias	Contador	012108/O-1
348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/054.135-3 no dia 19/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and initials.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025417 em 19/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/054.135-3	EcZh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	12.044.788/0001-17
Município:	MOMBACA

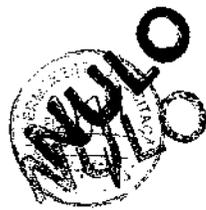
Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
231.786.803-06	José Wellington de Farias	012108/O-1	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			
348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira		19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 12:36.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 19 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/054.135-3.



Handwritten signature
Handwritten signature

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23600097802	2305		

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  CEE2200428998

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MOMRACA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome: _____
 Assinatura: _____
4 Julho 2022 Data Telefone de Contato: _____
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____ Data	_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

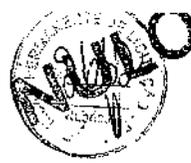
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/097.132-3	CEE2200428998	04/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

231.786.803-06	Jose Wellington de Farias	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials





Balanco Patrimonial

Empresa: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	3.341.015,94 D	3.352.647,96 D
1.01	Ativo Circulante	2.273.009,95 D	2.284.641,97 D
1.01.01	Disponibilidades	484.393,19 D	555.264,68 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	44.279,08 D	115.165,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	44.279,08 D	115.165,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	44.279,08 D	115.165,14 D
1.01.01.02	Bancos	4,20 D	0,00
1.01.01.02.01	Conta Correntes	4,20 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco Santander Ag.:4389 - C/C: 13-001414-4	4,20 D	0,00
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	440.109,91 D	440.099,54 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	440.109,91 D	440.099,54 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicações Financeiras	440.064,38 D	440.064,38 D
1.01.01.03.01.0002	Aplicação Aut Contamax Empresarial	46,53 D	35,16 D
1.01.02	Aplicação Financeira Pré - Datada	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01	Títulos de Capitalizações	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01.01	Título de Capitalização	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01.01.0001	Título de Capitalização Santander Cc: 130014144	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.03	Cientes	1.284.407,61 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.284.407,61 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.284.407,61 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Educação - Mombaça	188.610,60 D	188.610,60 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Aracati	317.068,75 D	247.670,11 D
1.01.03.01.01.0006	Município de Caucaia	62.629,16 D	62.629,16 D
1.01.03.01.01.0017	Prefeitura Municipal de Campos Sales	330.000,00 D	223.342,06 D
1.01.03.01.01.0022	Prefeitura Municipal de Beberibe	162.301,45 D	162.301,45 D
1.01.03.01.01.0024	Prefeitura Municipal de Pacajus	223.807,65 D	223.647,65 D
1.01.03.01.01.0025	Prefeitura Municipal de Solenopole	0,00	117.461,19 D
1.01.05	Créditos	493.453,59 D	492.959,51 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	493.453,59 D	492.959,51 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	481.132,36 D	481.132,36 D
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento a Fornecedores	481.132,36 D	481.132,36 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	12.321,23 D	11.827,15 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	0,00	2.129,18 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	0,00	7.097,27 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	12.321,23 D	2.600,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.068.005,99 D	1.068.005,99 D
1.07.04	Imobilizado	1.068.005,99 D	1.068.005,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.935.011,55 D	1.935.011,55 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.935.011,55 D	1.935.011,55 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	350.000,00 D	350.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.270.011,55 D	1.270.011,55 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	305.000,00 D	305.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00 D	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatão	867.005,56 C	867.005,56 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	867.005,56 C	867.005,56 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	557.005,80 C	557.005,80 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/13



Balanco Patrimonial

Empresa: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1.07.04.21.01.0002	Veículos	304.999,88 C	304.999,88 C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos de Processamento de Dados	4.999,88 C	4.999,88 C
2	*** Passivo ***	3.341.015,94 C	3.352.647,96 C
2.01	Passivo Circulante	40.299,99 C	57.363,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	40.299,99 C	57.363,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.210,94 C	25.024,65 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.736,09 C	24.549,80 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	6.774,11 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.736,09 C	17.775,69 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	474,85 C	474,85 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	193,59 C	193,59 C
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento Simples Nacional PGFN 16/10/2019	300,39 C	300,39 C
2.01.01.03.03.0029	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional 16/10/2019	19,13 D	19,13 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	26.089,05 C	32.338,82 C
2.01.01.07.06	Parcelamentos Fiscais	26.089,05 C	32.338,82 C
2.01.01.07.06.0003	Parc. Simples Nacional RFB 09/2020	44.565,82 C	0,00
2.01.01.07.06.0004	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional RFB 09/2020	18.476,77 D	0,00
2.01.01.07.06.0005	Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021- 145 Parcelas	0,00	38.485,62 C
2.01.01.07.06.0006	(-) Juros s Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021 145 Parcelas	0,00	6.146,80 D
2.03	Passivo não Circulante	479.430,37 C	476.094,86 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	479.430,37 C	476.094,86 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.394,38 C	0,00
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.394,38 C	0,00
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento Simples Nacional PGFN 16/10/2019	10.213,64 C	0,00
2.03.01.03.03.0011	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional PGFN 16/10/2019	6.819,26 D	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	476.035,99 C	476.094,86 C
2.03.01.07.06	Parcelamentos Fiscais	476.035,99 C	476.094,86 C
2.03.01.07.06.0001	Parc. Simples Nacional PGFN 09/2020	601.899,91 C	0,00
2.03.01.07.06.0002	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional PGFN 09/2020	216.172,35 D	0,00
2.03.01.07.06.0003	Parc. Simples Nacional RFB 09/2020	154.266,47 C	0,00
2.03.01.07.06.0004	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional RFB 09/2020	63.958,04 D	0,00
2.03.01.07.06.0005	Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021- 145 Parcelas	0,00	476.094,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.821.285,58 C	2.819.189,63 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Alexandre Brasil Vieira	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.682.263,26 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01	Reservas	2.682.263,26 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.682.263,26 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.682.263,26 C	2.682.263,26 C
2.07.07	Outras Contas	310.977,68 D	313.073,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	310.977,68 D	313.073,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.624,89 C	6.624,89 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.624,89 C	6.624,89 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	317.602,57 D	319.698,52 D

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/13



Balanço Patrimonial

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

Folha: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	317.602,57 D	319.698,52 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.341.015,94 (Três Milhões Trezentos e Quarenta e Um Mil e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Este Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, encontram-se transcritos no Livro Diário nº 09, páginas 17 a 23, autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20025417 em 19/04/2022.

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Brasil Vieira
Administrador
CPF 348.621.453-53

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

comprova



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/13

Alencar

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17

NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: Todos

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2021
		a 31/12/2020(1)	a 31/12/2021(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.701.421,53	259.406,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.701.421,53	259.406,67
010.01.03	Vendas de Serviços	1.701.421,53	259.406,67
(-) 020	Deduções da Receita	113.547,63	0,00
020.01	Impostos Faturados	113.547,63	0,00
020.01.05	Simplex	113.547,63	0,00
(=) 030	Receita Líquida	1.587.873,90	259.406,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	900.471,85	70.122,94
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	190,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	900.471,85	69.932,94
(=) 060	Lucro Bruto	687.402,05	189.283,73
(-) 070	Despesas Operacionais	680.777,16	191.379,88
070.01	Despesas Administrativas	667.526,47	184.622,48
070.04	Resultado Financeiro	13.250,69	6.757,20
070.04.02	Despesas Financeiras	13.250,69	6.757,20
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.624,89	(2.095,95)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.624,89	(2.095,95)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.624,89	(2.095,95)

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Brasil Vieira
Administrador
CPF 348.621.453-53

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/13



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composicao do Endividamento (57.363,47)/(57.363,47 + 476.094,86) Quanto a Empresa possui de dívida a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201)/(c201+c20301)	0,11
ET	Endividamento Total (57.363,47 + 476.094,86)/ 3.352.647,96 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,16
GE	Grau de Endividamento (57.363,47 + 476.094,86)/ 3.352.647,96 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimonio líquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,16
IPL	Imobilizacao do Patrimonio Liquido (1.068.005,99 / 2.819.189,63)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimonio líquido. Quanto menor, melhor.	(c10704/c207)*100	37,88
RNC	Imobilizacao dos Recursos nao corrente ((1.068.005,99)/(2.819.189,63 + 476.094,86))*100 Que percentual dos recursos não correntes (patrimonio líquido e exigível a longo prazo) foi destinado ao ativo permanente. Quanto menor, melhor.	((c10704)/(c207+c20301))*100	32,41
LC	Liquidez Corrente 2.284.641,97 / 57.363,47 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	39,83
LG	Liquidez Geral (2.284.641,97 + 0,00)/(57.363,47 + 476.094,86) Quanto a empresa possui de ativo circulante + realizavel a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	4,28
LI	Liquidez Imediata 555.264,68 / 57.363,47 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	9,68
LS	Liquidez Seca (2.284.641,97 - 0,00)/(57.363,47) Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1,00 de passivo circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	39,83
SG	Solvencia Geral (3.352.647,96)/(57.363,47 + 476.094,86) Quanto a empresa dispoes deativo total para cada R\$ 1,00 de dívidas totais. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c20301)	6,28

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Brasil Vieira
Administrador
CPF 348.621.453-53

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C8E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13



DLPA 12/2021

Empresa: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 1 de 1
Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(310.977,68)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(2.095,95)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(313.073,63)

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Brasil Vieira
Administrador
CPF 348.621.453-53

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

Folha: 1 de 2
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Mombaca - Ce endereçada na Rua Jaime Benevides, Nº 355 Bairro: Centro Cep.: 63.610-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços, Sendo o Objeto Social a Construção de edifícios, a saber:

Obras de Terraplanagem
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas
Coleta de resíduos não-perigosos
Limpeza em Predios e em Domicílios
Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente
Atividades Paisagísticas
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita
Locação de automóveis sem condutor
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Carga e Descarga
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Atividade de apoio a agricultura não especificadas anteriormente
Produção e Promoção de Eventos esportivos
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Filmagem de festas e eventos

Estando Em Plena Atividade Desde 07 de Maio de 2010, Data Da Constituição.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.2 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE5D7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
NIRE: 23600097802 - Data: 07/05/2010

Folha: 2 de 2
Fortes Contábil

4.3 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandre Brasil Vieira
Administrador
CPF 348.621.453-53

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5830823 em 04/07/2022 da Empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 12044788000117 e protocolo 220971323 - 04/07/2022. Autenticação: 95D2FD636C37C9E3A48D991247A36DEAE507B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.132-3 e o código de segurança DRjX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

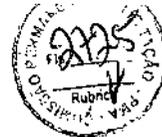


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/097.132-3	CEE2200428998	04/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

231.786.803-06	Jose Wellington de Farias	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, de CNPJ 12.044.788/0001-17 e protocolado sob o número 22/097.132-3 em 04/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5830823, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
231.786.803-06	Jose Wellington de Farias	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
231.786.803-06	Jose Wellington de Farias	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 17:30.



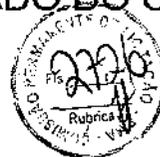
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/097.132-3.

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Assinatura

Assinatura

Fortaleza, segunda-feira, 04 de julho de 2022





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Form containing registration details: NOME: JOSE WELLINGTON DE FARIAS, REGISTRO: CE-012108/O-1, CATEGORIA: CONTADOR, CPF: ***.786.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/01/2023 as 19:52:30.
Válido até: 02/04/2023.
Código de Controle: 223231.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signature

Handwritten signature



APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2023 9:44:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0352161**

Proposta: **3751288**

Controle Interno (Código Controle): **135841727**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750352161000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12044788000117 RUA JAIME BENEVIDES 355, , CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

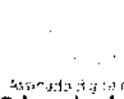
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

10/01/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
 Proposta: 3751288
 Controle Interno (Código Controle): 135841727
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Valor Líquido de Garantia	Evento
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade de Cobertura	Valor Líquido de Garantia	Prazo	
Licitante	R\$ 7.702,00	Início	Término
		17/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/02/2023	15673237	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incluem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de acordo com legislação específica. Os valores acima descritos, são devidos no âmbito deste contrato de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS - Nº 06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000



junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

Ok

1

APÓLICE Nº 10-0775-0352161

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



junto
SEGUROS

NULO

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Ue
Miguel
APÓLICE DE GARANTIA



junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

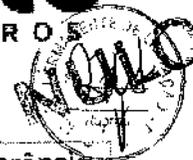
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DE SEGURO
MILITARES

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352161
Proposta: 3751288
Controle Interno (Código Controle): 135841727
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352161000000



junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

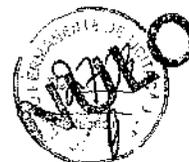
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09012023_114419_725**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

Ok
M. M. M.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09012023_114443_401**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

Melo

de

/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291771/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: yx6ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Registro: 0000436372

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 980.000,00

Data do Capital: 06/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILER, CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA TAIS COMO O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR TAIS COMO MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE RESERVA E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO TAIS COMO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S).

Endereço Matríz: RUA JAIME BENEVIDES, 355, CENTRO, MOMBAÇA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/12/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43637

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796624. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME - 19.459.976/0001-55; FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA 29.262.521/0001-07; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - 08.048.318/0001-29; DP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA ME - 19.244.039/0001-82; LIMA SERVIS EIRELI - EPP - 22.628.863/0001-40; REDENTEC CO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 291771/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: yx6ZA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 43.131.129/0001-41; MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - 47.242.465/0001-12; A L J M PASSOS CONSTRUTORA - ME - 35.824.731/0001-36; FBT DE MELO EIRELI - 11.173.020/0001-80;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA

Registro: 0618835540

CPF: 043.***.***-58

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO

Registro: 0607527722

CPF: 665.***.***-00

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAVID DE SOUSA FERNANDES

Registro: 0601332237

CPF: 968.***.***-53

Data Início: 06/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ELETROMECAÂNICA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

PÓS-GRAD. LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 291735/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: xyzAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DAVID DE SOUSA FERNANDES

Registro: 0601332237

CPF: 966.***.***-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 28/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 09/01/2014

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM ELETROMECANICA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO

Data de Formação: 20/08/2004

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA

Data de Formação: 19/12/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNIPAR ANHAGUERA

Data de Formação: 05/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em ABERTO 8215811136. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME

Registro: 0000436615

CNPJ: 19.459.976/0001-65

Data Início: 24/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signature

Handwritten signature





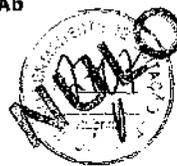
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 291735/2023
 Emissão: 11/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: xyzAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Empresa: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010403647

CNPJ: 29.262.521/0001-07

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000403300

CNPJ: 06.048.318/0001-29

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DP ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000448246

CNPJ: 19.244.039/0001-82

Data Início: 17/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REDENTEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Registro: 0010508384

CNPJ: 43.131.129/0001-41

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Registro: 0010513310

CNPJ: 47.242.465/0001-12

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A L J M PASSOS CONSTRUTORA - ME

Registro: 0010485872

CNPJ: 35.824.731/0001-36

Data Início: 09/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000438372

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Data Início: 06/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, firma estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 365, Centro, Marabá-PA, CEP: 33.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.244.769/000117, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Alexandre Brasil Vianna, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 65002456287 SSP-PA, CPF nº 340.021.450-02, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Leão, nº 74, Apto. 04, Antonio Soares - Wompage - Ceará

CONTRATADO: DAVID DE SOUSA FERNANDES, Divorçado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE-4056110, RNP nº 0601332267 inscrito no CPF sob o nº 968.120.523-58 e Carteira de Identidade nº 99022099570 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Antonio Euzebio, nº 71, Centro - São Bonifácio-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: De Remuneração e carga horária
O contratado receberá o equivalente a 09,50 (nove) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 08 (oito) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 950-A/96.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

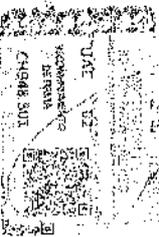
Marabá, 04 de junho de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MARIA NEPOMUCENO AZEVEDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 06.870.000-00, residente e domiciliada na Rua Presidente Epifânio Pessoa, nº 145, Bairro São Carlos, J. P., CEP: 06.870-000, Marabá-PA, compareceu ao presente ato em 04/03/2021, às 17:17:42, e declarou a veracidade das informações prestadas.



Maria Nepomuceno Azevêdo

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavaredobastos.net.br/documento/33420403210501911618-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33420403210501911618-1
Data: 04/03/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Seio Digital Tipo Normal C: ALF87932-UJXOR.



CNPJ: 06.870-000
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 145
Bairro São Carlos - J. P. - CEP: 06.870-000
<https://zavaredobastos.net.br>

Valor: Azevêdo M. Cavalcanti
TJPB

TJPB



REGISTRAR
Instituto de Registro, Documentação
e Serviço de Pesquisas Jurídicas
AH 679.875

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
FONTE VERAS 2014

Fls. n.º Documentos (R.T.D.)
Folha n.º 1 de 1
Registro Liv. 1 p. 131
Montado em: 21 MAR 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE
NOTAS/PB



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
FONTE VERAS
Tribunal
Mário Gabriel Bastos Azevedo Bastos
Geleuzio Antônio Bolívar Veras
Jorge André Bastos Veras
I. Serviços Substituídos
Fone: (851) 3283.1224
Mendonça, C. - CPF: 63.619.0020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33420403210501911618-2
Data: 04/03/2021 17:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
São Digital Tipo Normal C: ALF87933-F7XL:



06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146
Bairro dos Estados, Jooz Pessoa - TBS
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<http://azevedobastos.nol.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

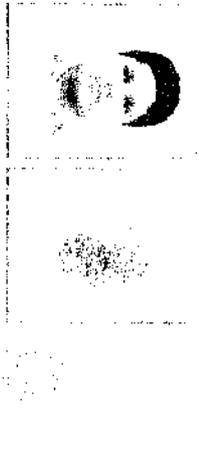
Válter Acosta
Tribunal





República Brasileira de 1934
 Contribuinte nº 000.000.000.000.000.000
 Registro Nacional
 CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Nome			
Filiação			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
Cria de Registro	Emissão	Data de Registro	
Ass. Presidente	Registro no Craz		



Título Profissional

Ass. do Profissional
Mariah Nepomuceno Azevêdo

Ass. do Tabelião de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais nº 000.000.000/0001-91



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33420403210501911618-3
 Data: 04/03/2021 17:17:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF87934-YRBI;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
 Bairro das Estrelas, José Pessoa - PB
 (35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastosnotar.br
<https://www.azevedobastosnotar.br>

Mariah Nepomuceno Azevêdo

Váner Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 17:38:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33420403210501911618-1 a 33420403210501911618-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c56431c0dcb0e9976f101ed4e9f68c0428ca57a8ce3b98040c03d015b120d66514491b756b3a51daac41c24863285549



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and initials.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

DAVID DE SOUSA FERNANDES

CPF

968.120.523-53

RNP

CREA-CE nº
0601332237

TELEFONE

(88) 9925-05135

TÍTULOS

Engenheiro Civil, Tecnólogo em Eletromecânica

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

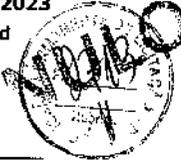


Nº 291082/2023

Emissão: 06/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: dBDWd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO

Registro: 0607527722

CPF: 665.***.***-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/07/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 03/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215802223. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000436372

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

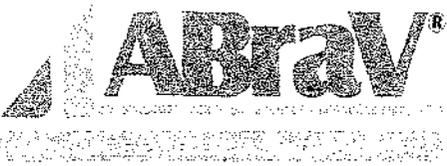
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten initials





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, firma estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 – Centro em Mombaça – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. Determinada CONTATANTE, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 95002459287 SSP-CE, CPF nº 348.621.453-53, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Leão, nº 174, Apto 04, Antonio Soares – mombaça – Ceará.

CONTRATADO: FELIPE BEZERRA TORRES DE MELO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – CE Nº 44281D, RNP 060752772-2, inscrito no CPF sob o nº 665.002.653-00 e Carteira de Identidade nº 2000010238477 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda nº 575, APTO 163 T6 ,Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenheiro Civil restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes e deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mombaça – CE, 05 de abril de 2018.

[Handwritten signatures]
CONTRATANTE _____ CONTRATADO _____
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures and names]
CPF: 015.330.293.36
CPF: 872.864.243.00

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
Rua: Jaime Benevides, 355-Centro-Mombaça-Ce-CEP: 63.610-400 CNPJ: 12.044.788/0001-17 Fone: (88) 3583-1077 / (88) 9 9648-7700
e-mail: abravservice@hotmail.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33420403217813295106>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33420403217813295106-1
Data: 04/03/2021 17:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87930-L88D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



WINS REGISTRAL
 Registro de Títulos, Documentos
 Cartório de Registro de Imóveis
 AH 679.377

Títulos e Documentos (R.T.D)
 Protocolo Lv 12 Fls 132 nº 12548
 Registro Lv 322 Fls 10 nº 12548
 Mombaca (Ce) 27 MAIO 2018

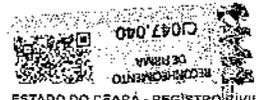
Francisco Alves Veras - Tit. 3º
 Maria Odeth Batista Veras - Substituto
 Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
 Jorge André Batista Veras - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTICA
 PROVIMENTO Nº 03 2014
 EMOLUMENTOS

NOTARIO	RS	24,90
FERMOJUR	RS	3,60
PERC	RS	4,30
ISS	RS	2,40
FAADEP	RS	2,40
FRMP	RS	1,20
TOTAL		36,80
N DO SELO		

CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
 Francisco Alves Veras
 Titular
 Maria Odeth Batista F. Veras
 Gerônimo Raphael Batista Veras
 Jorge André Batista Veras
 Escreventes Substitutos
 Fone: (85) 3583.1254
 Mombaca-Ce - CEP: 63.610-000



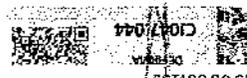
ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE
 OFICIAL(A): BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
 Av. Sen. Virgílio Tavora, Nº 318 - Lj 01 - Miraflores - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
 Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuribe.com.br

Cód.: 204953. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO
 Do que dou fé. Fortaleza, 10 de abril de 2018. Total: R\$ 4,16

- () - Laércio Pereira de Moura
- () - Claudemir de Sousa Santos
- () - Lucas Souza Santos de Freitas
- () - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjpe.jus.br/portal



ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE
 OFICIAL(A): BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
 Av. Sen. Virgílio Tavora, Nº 318 - Lj 01 - Miraflores - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
 Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuribe.com.br

Cód.: 204959. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) ALEXANDRE BRASIL VIEIRA
 Do que dou fé. Fortaleza, 10 de abril de 2018. Total: R\$ 4,16

- () - Laércio Pereira de Moura
- () - Claudemir de Sousa Santos
- () - Lucas Souza Santos de Freitas
- () - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjpe.jus.br/portal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33420403217813295106>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33420403217813295106-2
 Data: 04/03/2021 17:17:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF87931-0281;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Procidônio Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAHEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 17:37:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33420403217813295106-1 a 33420403217813295106-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d006bde2e5549ab66c7823c55877d140ad93ec3b0e651f246316ed6056ad003bf9d14491b756b3a51daac41c24863285549



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Ok

Miranda



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO

CPF

665.002.653-00

RNP

**CREA-CE nº
0607527722**

TELEFONE

99067342

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

MARCO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E O PESSOAL TÉCNICO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 95002459287 SSP/CE, CPF/MF: 348.621.453-53 **DECLARA**, para fins que possui em sua sede instalações adequadas (escritório com 208m², conforme fotos em anexo) para prestação de serviços do objeto do edital supramencionado e possui pessoal técnico e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do serviço em referência tais como: RETROESCAVADEIRA 2012, CAMINHÃO CAÇAMBA 2011, CAMINHÃO PIPA 2013, MOTONIVELADORA 2008, MINI GRUA, CAÇAMBAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL 2013, CARRINHOS, BETONEIRAS, VANS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS 2014, UMA CAMIONETE HYLUX 2013/2013, 03 MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MÉDIOS, ESCAVADEIRAS, COMPACTADEIRAS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE 180 KVA E 40 KVA, ANDAIMES, ESCORAS, CARREGADEIRAS, ROMPEDOR ELÉTRICO , dispõe também de instalações de canteiro etc...

Todo o aparelhamento informado encontra-se em bom estado.

Segue abaixo relação de **pessoal técnico** disponível para a prestação dos serviços, caso sejamos vencedores:

NOME	FUNÇÃO	DADOS
ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	ADMINISTRADOR	CPF/MF: 348.621.453-53
JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA	COORDENADOR	CPF/MF: 480.146.993-00
CICERO FABIANO RODRIGUES BEZERRA	MOTORISTA	CPF/MF: 001.346.073-09
JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA	MESTRE DE OBRAS	CPF/MF: 524.327.933-15
DAVID DE SOUZA FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/CE: 40581/D
JOSÉ ELIALDO TEIXEIRA XAVIER	GESSEIRO	CPF/MF: 005.394.526-94
ANTONIO RONY SÁ LIMA	ELETRICISTA	CPF/MF: 768.744.603-82



FILIFE BEZERRA TORRES DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/CE: 44281/D-CE
MARCELO VIEIRA BARBOSA	ENGENHEIRO	CREA/CE: 14461D
ANTONIO NEWTON RIBEIRO DE LIMA	ELETRICISTA	CPF/MF: 073.680.868-08
JOÃO NASCIMENTO DA SILVA	PEDREIRO	CPF/MF: 799.718.573-91
MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA	ADMINISTRADOR	REG. CRA-CE Nº 8296

OBS: SE RESPONSABILIZARÃO POR O OBJETO DA LICITAÇÃO ACIMA INDICADA O ENGENHEIRO CIVIL, FILIFE BEZERRA TORRES DE MELO E O ENGENHEIRO CIVIL, DAVID DE SOUSA FERNANDES.

Declara ainda da disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, do aparelhamento técnico e pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, 16 de janeiro de 2023.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Alexandre Brasil Vieira
Administrador

Mombaça



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus Anexos, que a empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: **12.044.788/0001-17**, situada no endereço: Rua Jaime Benevides, 355 centro Mombuca- CE, representada pelo o Sr. **DAVID SE SOUSA FERNANDES, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº CE 40581/D**, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador

Mombuca, Ce 16 de janeiro de 2023.

DAVID DE SOUSA FERNANDES
Engenheiro Civil
CREA Nº CE 40581/D